TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES

5ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Viaduto Dona Paulina, 80, 6° andar - sala 606 - Centro

CEP: 01501-908 - São Paulo - SP

Telefone: (11)3489-6640 - E-mail: sp5faz@tjsp.jus.br

TERMO DE CONCLUSÃO

Aos 22/11/2023 09:07:30 eu, , escrevente técnico, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito Dr. Marcos de Lima Porta.

DESPACHO

Processo no: 0019766-74.2023.8.26.0053/40

Classe – Assunto: Precatório - Pagamento (Assunto não informado.)

Requerente: Suely Aparecida Romão

Ent. Devedora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

> Prioridade Idoso Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Marcos de Lima Porta

VISTOS.

Defiro a expedição do ofício requisitório.

Após a notícia de inclusão do precatório na ordem cronológica pelo DEPRE, nos termos do Provimento CSM nº 894/04, remetam-se os autos ao Cartório do Distribuidor para redistribuição do feito a Unidade de Processamento das Execuções contra a Fazenda Pública - UPEFAZ, com as atualizações de estilo.

Int.

São Paulo,22 de novembro de 2023.

Marcos de Lima Porta Juiz de Direito